



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.08.06 13:12:07 -0400'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
06 de Agosto
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 080/E, DE 26 DE JULHO DE 2024.

VALIDA O USO DO SISTEMA "BV CIDADÃO" PARA ASSINATURA DIGITAL DO PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica validado o uso do sistema "BV CIDADÃO", da Prefeitura Municipal de Boa Vista, para a assinatura digital do Prefeito Municipal de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, dos Secretários Municipais e dos Dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 26 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

(*) Republicado por ter saído no D.O.M. nº 6156, de 30.07.2024, pág. 68, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0367/P, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 351467/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Gleidiane Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Mariana de Moraes Scheller, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20 de julho de 2024.

Boa Vista - RR, em 5 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0368/P, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Diego Barbosa Freitas, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 26972, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Seção, Código FC-05, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de 1 ano, com ônus para o cessionário, a contar de 1º de agosto de 2024, conforme o Processo nº 021824/2024.

Boa Vista - RR, em 5 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90006/2024-SRP
Processo nº 030401/2023-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, oriundo do Processo nº 030401/2023-SMEC, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios - hortifrutis), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Cuja vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 foi a empresa R. FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 47.477.612/0001-33, pelo valor total de R\$ 912.717,45 (novecentos e doze mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e os itens 5, 6, 11 e 12 foi vencedora a empresa M. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:13.537.529/0001-90, pelo valor de R\$ 510.468,33 (quinhentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.423.185,78 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC